



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 744  
3ª FEIRA – 10/09/2019

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (10):**

**17 horas – Comitiva do Japão** - Visita oficial de Comitiva da Universidade Meio, de Nago (cidade irmã de Londrina), localizada na província de Okinawa, no Japão, para apresentação do novo coordenador do convênio de cooperação entre a Universidade Meio e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), estabelecido há 25 anos. Estarão presentes o atual coordenador do programa naquela instituição de ensino, professor Junji Sumie, e o professor que assumirá a função, Atsushi Sugano, além de quatro alunas intercambistas e da professora Estela Okabayashi Fuzii, diretora do Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa (NECJ) e responsável pelo programa de intercâmbio da UEL com universidades do Japão. A visita oficial da Comitiva será realizada por iniciativa do vereador Eduardo Tominaga (DEM), atual representante do Município na Irmandade Londrina-Nago, instituída por meio da lei municipal nº 10.520/2008.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Abre Crédito Adicional Especial junto às secretarias de Obras e do Ambiente (PL nº 110/2019)** – De autoria do Executivo, o projeto autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 374.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e junto à Secretaria Municipal do Ambiente, para utilização na remoção de tocos de árvores já erradicadas, para posterior plantio de novo exemplar, e para aquisição de softwares do Programa de Gestão de Obras (G-Obras), disponibilizado pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA). Na justificativa, o Executivo informa que a Secretaria Municipal do Ambiente não possui mão de obra e equipamentos suficientemente adequados para a remoção total dos tocos e a alternativa que mostrou-se mais viável é a contratação do serviço terceirizado por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar), pelo valor de R\$ de 350.000,00.

Já a Secretaria Municipal de Obras necessita que sejam implantados mecanismos para o aprimoramento dos procedimentos de elaboração de orçamentos, projetos e gestão de obras de engenharia na Prefeitura, o que será possível com a contratação do G-Obras, pelo valor de R\$ 24.000,00. Para abertura do crédito foi indicada a anulação parcial de dotações das próprias secretarias. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

**Exige pareceres do Ippul e da Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019)** – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Daniele Ziober (PP), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PP), José Roque Neto (PL), Roberto Fú (PDT) e do suplente de vereador Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto de emenda à Lei Orgânica tramita com a emenda nº 2. A proposta original altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal para acrescentar a exigência de pareceres da Secretaria Municipal de Obras, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) nos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local.

Atualmente a Lei Orgânica prevê que os projetos de alienação sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. Na justificativa, o autor defende que a mudança se faz necessária diante da importância da alienação de um bem público. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno os autores apresentaram a emenda nº 2, retirando a necessidade de manifestação da Secretaria de Obras e prevendo a exigência de pareceres do Ippul “quando a alienação envolver indústria” e da Cohab-Ld “quando a alienação envolver habitação.” A emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça. Quórum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Proíbe a aplicação de multas e autos de infração por avanço de semáforo (PL nº 170/2018)** - De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto proíbe as multas de trânsito por avanço de semáforo no período compreendido entre as 23 horas e 5 horas da manhã, desde que o veículo não esteja em velocidade superior a 30 km/h. O autor justifica que ao reduzir a velocidade do veículo, o motorista poderá ter a visão do cruzamento e, se necessário, frear, evitando paradas desnecessárias em horários de maior perigo. Lembra ainda que a lei nº 8.495/2001 estabelece que de domingo a quinta-feira os semáforos deverão funcionar normalmente das 6 horas às 24 horas; às sextas-feiras e aos sábados têm funcionamento normal de zero a uma hora e das 6 às 24 horas. Fora desses horários o semáforo deverá permanecer apenas com a luz amarela acesa e piscando intermitentemente.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), que posicionou-se contrariamente à matéria. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná e do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), que informaram ser contrários à matéria. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram votos contrários ao projeto.

O autor apresentou as emendas nºs 1, 2 e 3, que alteram a redação dos artigos 1º e 2º do projeto para restringir a medida aos semáforos com monitoramento; para determinar que a isenção de multa somente será concedida ao condutor que antes de cruzar o sinal vermelho parar o veículo, e posteriormente seguir em velocidade permitida pela via; e para excluir dos efeitos da lei os veículos e condutores que trafegarem em velocidade acima da permitida na respectiva via. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou contrariamente à tramitação do projeto com as emendas, com voto em separado dos vereadores João Martins (PSL) e Estevão da Zona Sul (sem partido). Vencido o prazo regimental, o autor não apresentou recurso e as emendas nºs 1, 2 e 3 foram arquivadas. Quórum: 10 votos.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Permite a instalação de placas indicativas de restaurantes rurais (PL nº 61/2019)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo, até 4 de outubro, solicitado pelo Conselho Municipal de Turismo de Londrina (Comtur) para análise do projeto de lei nº 61/2019, de iniciativa dos vereadores Roberto Fú (PDT) e Felipe Prochet (PSD), que acrescenta o inciso IV ao artigo 31-A da lei que instituiu no Município o Projeto Cidade Limpa (lei nº 10.966/2010). A mudança visa permitir que os restaurantes localizados em zonas gastronômicas criadas por meio de leis municipais possam instalar placas indicativas de localização e de como chegar ao estabelecimento. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis) e do Comtur. Quórum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Eleições para gestores escolares (PI nº 148/2019)** – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre as eleições para Gestor das Unidades Escolares Públicas Municipais da Rede Municipal de Londrina e questiona quantas destas eleições já foram realizadas desde sua implantação.

### **AGENDA**

#### **Quarta-feira, 11/9**

**15 horas** – Reunião pública coordenada pelas comissões dos Direitos e Bem Estar Animal e de Política Urbana e Meio Ambiente para discussão do tema “Duplicação da PR-445 e corredores ecológicos”. Foram convidados representantes da Secretaria Municipal do Ambiente; do Instituto Ambiental do Paraná (IAP); do Departamento de Estradas de Rodagem (DER); da Comissão dos Direitos dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); do Conselho Municipal do Ambiente (Consemma); do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (Comupda) e da Ong MAE, entre outros. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

## FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:jozeroqueneto@cml.pr.gov.br">jozeroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### MESA EXECUTIVA 2019/2020

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo